

Portaria nº 470/GP/2020

Em, 04 de setembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> JUCILEIDE MARIA DE SIQUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 10447288 e CPF nº 474.053.411-87, no cargo de FISCAL SANITARIO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 18/01/2014 a 18/01/2019, conforme *processo 2286/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 10/09/2020 e término em 08/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 09/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de setembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**